

**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO
NORTE**

EDUARDO ANTÔNIO VARELA DE GOIS FILHO

**TESTE DE *IMPAIRMENT*: UMA AVALIAÇÃO DA RECUPERABILIDADE DO
ATIVO IMOBILIZADO DE UMA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTÍVEIS**

NATAL/RN

2009

EDUARDO ANTÔNIO VARELA DE GOIS FILHO

**TESTE DE *IMPAIRMENT*: UMA AVALIAÇÃO DA RECUPERABILIDADE DO
ATIVO IMOBILIZADO DE UMA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTÍVEIS**

Monografia apresentada ao Curso de
Ciências Contábeis da Faculdade
Natalense para o Desenvolvimento do
Rio Grande do Norte como requisito
obrigatório para obtenção do grau de
Graduação em Ciências Contábeis.

Orientador: Diego Boente, Msc.

NATAL/RN

2009

657:658.15
G557+
2009
ex 01



Catálogo na Publicação – Biblioteca da FARN
Setor de Processos Técnicos

GOIS FILHO, Eduardo Antônio Varela de

Teste de impairment: uma avaliação da recuperabilidade do ativo imobilizado de uma empresa distribuidora de combustíveis / Eduardo Antônio Varela de Góis Filho. – Natal: FARN, 2009.

46f.

Orientador: Diego Boente (Mestre em Ciências Contábeis)

Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

1. Gestão de Patrimônio – Monografia. 2. Mensuração Patrimonial – Monografia. 3. Impairment Test – Monografia. I. Título.

Eduardo Antônio Varela de Góis Filho

Monografia: *Teste de Impairment*: uma avaliação da recuperabilidade do ativo imobilizado de uma empresa distribuidora de combustíveis.

E Aprovada Por Todos Os Membros da Banca Examinadora. Foi Aceita Pelo Curso De Ciências Contábeis e Homologada Pelos Membros Da Banca, Como Requisito Parcial Para Obtenção Do Título De Bacharel.

Prof. Msc. Diego Rodrigues Boente

Prof. Msc. Ridalvo Medeiros

Prof. Esp. Marcos André da Silva

NATAL/RN

2009

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço Deus por ter me dado toda paz e saúde necessária ao cumprimento do meu dever diário de estudar, trabalhar e adquirir conhecimentos relevantes à minha boa formação humana e acadêmica.

Agradeço à minha família e aos meus amigos, por proporcionarem uma assistência de fundamental importância, com ações e palavras de apoio, incentivo e conforto. Sem eles eu não teria a força necessária para superar os obstáculos impostos pela vida.

A todos os amigos da FARN, onde se incluem meu orientador, minha coordenadora de curso, meus professores e demais funcionários desta instituição que tanto apóia o desenvolvimento e crescimento de seus alunos.

Agradeço também a colaboração de todos os meus colegas de trabalho e profissão, que sempre se mostraram dispostos a me ajudar no fornecimento das informações e dos dados necessários para a elaboração deste trabalho.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, principalmente, à minha família. Minha mãe, meu pai e minhas irmãs são pessoas fundamentais em minha vida, que me dão a tranquilidade devida para a boa condução de meus estudos e de minhas atividades laborais. O esforço empregado na conclusão deste curso e deste trabalho é totalmente dedicado à eles e aos meus amigos.

RESUMO

O teste de *impairment* é uma ferramenta de mensuração contábil utilizada para adequar o ativo a sua real capacidade de recuperabilidade econômica. Ele é aplicado em ativos fixos, ativos de vida útil indefinida (*goodwill*), ativos disponíveis para venda, investimentos e em operações descontinuadas. Este estudo tem por objetivo analisar as características que fundamentam este novo instrumento contábil e os impactos contábeis decorrentes da aplicação deste teste no ativo imobilizado de uma companhia distribuidora de combustíveis, assim como determinar o valor recuperável que este grupo do ativo pode fornecer à empresa em questão. Para isso, esta pesquisa foi realizada através de consultas bibliográficas e documentais, tendo como base uma gama de publicações e artigos sobre o assunto abordado, assim como diversos documentos e relatórios financeiros disponibilizados pela companhia analisada. O estudo compõe-se de uma primeira etapa de fundamentação teórica, com referências e apontamentos sobre toda a conceituação e normatização que orienta a essência do ativo imobilizado e do teste de *impairment*, como, por exemplo, o CPC 01. A segunda etapa aborda a análise da determinação do valor recuperável do ativo imobilizado da empresa distribuidora de combustíveis, através da aplicação do método dos fluxos de caixas descontados. Os fluxos de caixas foram obtidos por meio da determinação de resultados projetados pela companhia, embasados em diversos relatórios financeiros. A aplicação do teste de *impairment* mostrou que o ativo imobilizado da companhia estava registrado contabilmente a um valor não superior ao seu valor recuperável, não sendo necessária, assim, a provisão da perda por *impairment*. O resultado também mostrou que este teste é um instrumento ainda novo na análise contábil, com um potencial de ser muito útil como alternativa de mensuração patrimonial, mas que ainda precisa de muitos estudos e pesquisas.

Palavras-chave: *Impairment*, CPC 01, Mensuração Patrimonial, Ativo Imobilizado.

ABSTRACT

The impairment test is a measurement tool used in accountability to bring the asset to its real economic recoverability. It is used in fixed assets, assets with indefinite useful life (goodwill), assets available for sale investments and discontinued operations. This study aims to analyze the characteristics that underlie this new instrument accounting and financial impacts arising from the application of this test in the fixed assets of a company distributor of fuels, and to determine the recoverable amount that this group can provide the asset to the company in question. To this end, this research was conducted through reference books and documentary, based on a range of publications and articles on the subject matter as well as various documents and financial reports provided by the company analyzed. The study consists of an initial stage of the theoretical framework, with references and notes on all the concepts and norms guiding the essence of the assets and the impairment test, for example, the CPC 01. The second step deals with the analysis of determining the recoverable amount of the assets of the company that distributes fuel through the application of the method of discounted cash flows. The cash flows were obtained by determining the results projected by the company, grounded in various financial reports. The application of the impairment test showed that the fixed assets of the company were recorded in accounting books at a value not in excess of its recoverable amount is not necessary, therefore, the provision for loss on impairment. The result also showed that this test is still a new instrument in analyzing accounting, with a potential to be very useful as an alternative measurement of assets, but it still needs much study and research.

Key words: Impairment, CPC 01, Assets Measurement, Fixed Assets.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	08
1.1 OBJETIVOS	09
1.1.1 OBJETIVO GERAL	09
1.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	09
1.2 JUSTIFICATIVA	09
2 REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 ATIVO	10
2.2 ATIVO IMOBILIZADO	12
2.3 AVALIAÇÕES DO ATIVO	13
2.3.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	16
2.3.2 OBSERVAÇÕES	17
2.4 TESTE DE <i>IMPAIRMENT</i>	17
2.5 PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01	20
3 METODOLOGIA	23
4 APLICAÇÃO TEÓRICA	24
4.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A EMPRESA ANALISADA	24
4.2 MÉTODO DA AVALIAÇÃO DO <i>IMPAIRMENT</i>	24
4.3 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE GERADORA DE CAIXA (UGC)	26
4.4 CÁLCULO DA TAXA DE DESCONTO	33
4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS	40
4.6 CÁLCULO DO VALOR EM USO DA UGC	42
5 CONCLUSÃO	44
6 BIBLIOGRAFIA	46

1 INTRODUÇÃO

A gestão e a avaliação do patrimônio são ferramentas essenciais para uma eficiente administração das organizações e, para isso, a ciência contábil dispõe de vários elementos que dão suporte no gerenciamento empresarial.

Os recursos que uma entidade dispõe para manter-se operando são chamados, contabilmente, de Ativos. A definição do IASB diz que Ativo é um "recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que futuros benefícios econômicos resultem para a entidade". Compõe o grupo Ativo o sub-grupo Ativo Imobilizado, caracterizado por incluir todos os bens de permanência perene, destinados ao funcionamento normal da sociedade e de seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

Antes de planejar a gestão do Ativo, deve-se, primeiramente, mensurá-lo. Para Niyama (2008, p. 130), "[...] o processo de mensuração contábil de um ativo consiste em atribuir um valor monetário a este recurso econômico [...]". O processo natural de mensuração do Ativo ocorre através da determinação do seu valor de troca, sendo que este valor de troca pode assumir duas formas: valor de entrada (custo histórico, custo corrente e custo futuro) e valor de saída (preço de venda passado, preço de venda corrente e valor realizável esperado). Porém, nem sempre estas formas de mensuração expressam a real valoração do recurso patrimonial.

O *Impairment Test* surge como um novo método de mensuração patrimonial. O *impairment* é uma ferramenta utilizada para adequar o ativo a sua real capacidade de retorno econômico, e é aplicado em ativos fixos, ativos de vida útil indefinida (*goodwill*), ativos disponíveis para venda, investimentos e em operações descontinuadas. O Teste de Imparidade é regulado, na normatização internacional, pelo IAS 36 e pelo SFAS 144. No Brasil, a Deliberação Nº 527/2007, da CVM, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 01 como texto regulador do Teste de Recuperabilidade de Ativo para as companhias abertas nacionais.

Este estudo visa a análise do Valor Recuperável do Ativo Imobilizado de uma companhia aberta do setor de distribuição de combustíveis, identificando a afetação da adoção do Teste de Impairment nos resultados econômico-financeiros da empresa. Para este estudo, utilizar-se-ão relatórios financeiros disponibilizados pela empresa, diante os quais serão realizados os cálculos e análises necessários para a identificação da real recuperabilidade do ativo imobilizado da companhia.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 OBJETIVO GERAL

Este estudo tem como objetivo geral determinar a recuperabilidade do ativo imobilizado de uma empresa distribuidora de combustíveis e seus reflexos nos resultados da mesma.

1.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar os fundamentos do Teste de *Impairment*;
- Mostrar os impactos da identificação do Valor Recuperável de Ativos Imobilizados;
- Esclarecer a importância da utilização do Teste de Imparidade como uma ferramenta de gestão de uma empresa.

1.2 JUSTIFICATIVA

Este trabalho se justifica pela importância de analisarmos o quão relevante o Teste de *Impairment* pode ser para a gestão de ativos, uma vez que a identificação da real recuperabilidade dos recursos imobilizados em uma empresa ainda é um método pouco utilizado nas práticas gerenciais.

Partimos da premissa de que os valores do ativo imobilizado evidenciados nos demonstrativos financeiros de uma organização, na maioria das vezes, são ajustados somente por uma taxa de depreciação pré-determinada. Sendo assim, os valores publicados não demonstram a real valoração de tais Ativos, devendo ser levado em conta variáveis como a projeção de fluxo de caixa descontado para estes recursos, a análise dos cenários externos e internos da Organização, a taxa de desconto deste determinado grupo de Ativo, entre outras. Entende-se que uma gestão para ser bem realizada deve contar com o maior número de informações e parâmetros possíveis, obtendo, assim, previsões de resultados mais plausíveis e concreto

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ATIVO

Antes de qualquer estudo sobre mensuração e teste de recuperabilidade do ativo imobilizado, deve-se ter um prévio conhecimento sobre o ativo em si, sua conceituação e características. O entendimento correto do ativo proporciona a justa compreensão dos elementos que o compõem, como, por exemplo, o *goodwill*, as depreciações, os instrumentos financeiros, os estoques, entre outros.

Segundo definição do IASB, ativo é “um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que futuros benefícios econômicos resultem para a entidade”.

Assim, segundo a conceituação acima, podemos identificar que a existência de um ativo fundamenta-se na tríplice: geração de benefícios futuros, controle pela entidade e resultado de eventos. Para ser considerado ativo, um bem deve atender obrigatoriamente, de forma conjunta, estas três condições supracitadas.

De acordo com Niyama (2008, p.120), o benefício econômico futuro é “[...] a essência de um ativo e refere-se ao potencial de colaborar para o fluxo de caixa ou equivalente de caixa da entidade”. É importante ressaltar que a geração de benefícios pode ocorrer tanto por ativos tangíveis como intangíveis.

Diante disto que devemos rever o antigo conceito que o ativo de uma empresa representa o “conjunto de bens e direitos que a mesma possui”, uma vez que este se torna equivocado. Há a possibilidade de a entidade ter um bem ou direito, sendo que este não tem projeção de gerar algum tipo de retorno positivo futuro, ou seja, não poderá ser considerado um ativo. Um exemplo desta situação ocorre quando a empresa possui bens com validade expirada, perdendo valor para a organização, sendo considerados como despesa e não como ativos.

No que tange ao controle, um bem só pode ser considerado ativo da organização se esta possuir a habilidade de exercer os direitos de uso dos benefícios. E, quanto à condição de ser “resultado de eventos passados”, um bem ativo precisa ter em sua origem alguma transação econômica que o torne propriedade efetiva da entidade.

Após definirmos os elementos característicos de um ativo, devemos reconhecê-lo contabilmente. O processo de reconhecimento na contabilidade diz respeito à incorporação nas demonstrações contábeis de um item desde que o mesmo se enquadre na definição. O

reconhecimento de um ativo refere-se, então, ao processo de incorporar no balanço patrimonial um recurso econômico. Essa incorporação considera a sua descrição, geralmente feita de forma resumida pelas contas do plano de contas da entidade, e a associação do ativo com um valor monetário. O reconhecimento de acontecer necessariamente numa demonstração contábil e, para o caso do ativo, no balanço patrimonial. A divulgação de um fato econômico numa nota explicativa não é considerada um reconhecimento.

Para reconhecer um ativo é necessário que o recurso econômico possa ser considerado como ativo; isso é feito através da resposta positiva às três perguntas: 1) O recurso econômico irá gerar um benefício econômico?; 2) O recurso econômico é controlado pela entidade? e; 3) É derivado de eventos passados?

Para Niyama (2008, p. 128), “[...] além desses itens, devem-se também levar em consideração três aspectos adicionais: a materialidade, a probabilidade de ocorrência e a confiabilidade da avaliação”.

Em relação à materialidade, quando o valor é de pouca representatividade, é possível que seja considerado diretamente na demonstração de resultado da empresa, como ocorre, por exemplo, nas compra referentes à imobilizados que baixo valor, que são consideradas despesas do exercício e não são ativadas.

A probabilidade de ocorrência diz respeito à incerteza com que o benefício econômico futuro irá ocorrer. Existe nesse caso uma dificuldade de avaliar o nível de incerteza existente de modo a permitir o reconhecimento de um ativo. Em certas ocasiões, a experiência da entidade ou de situações similares permite determinar a probabilidade de ocorrência. Quando existe uma grande quantidade de recursos econômicos para determinar o nível de incerteza, como ocorre geralmente com os títulos originários das receitas a prazo da entidade, é normal esperar que exista alguma possibilidade de inadimplência por parte do cliente. Essa inadimplência diz respeito ao risco da entidade, não significando existência de incerteza.

Outro critério que deve ser utilizado no reconhecimento de um ativo refere-se à confiabilidade da avaliação. Quando não se pode fazer uma mensuração confiável, o recurso econômico não é considerado com ativo, mesmo que satisfaça aos outros quesitos. Tanto a baixa probabilidade de ocorrência quanto a falta de confiança na avaliação são aspectos transitórios. Assim que houver uma mudança favorável na chance de um evento ocorrer ou quando existirem maiores elementos para a mensuração, o ativo deverá ser reconhecido.

2.2 ATIVO IMOBILIZADO

Segundo o art. 179, da Lei 6.404/76, em seu item IV, que letra sobre Ativo Imobilizado:

Os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da companhia e da empresa, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os de propriedade industrial ou comercial.

A partir do citado acima, subtede-se que neste grupo de contas do balanço são incluídos todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e de seu empreendimento, assim como os direitos exercidos por esta finalidade.

O registro do ativo imobilizado é regulado pela NBC T 19.1.

Constituem o Ativo Imobilizado os bens tangíveis ou corpóreos. De acordo com Iudícibus (2003, p. 199), “[...] bens tangíveis são aqueles que têm um corpo físico, tais como terrenos, obras civis, máquinas, móveis, veículos, benfeitorias em propriedade arrendadas, etc.”.

Padoveze (2008, p.258) afirma que “[...] o conceito de imobilização (o antigo Ativo Fixo Técnico) vem do fato de que os bens e direitos adquiridos não são objeto de revenda e, portanto, ficam ‘parados’ na empresa, sendo úteis para suas atividades operacionais”.

Integram o Imobilizado os recursos aplicados ou já destinados a bens de natureza citada, mesmo que ainda não em operação, mas que se destinam a tal finalidade, tais como construções em andamento, importações em andamento, adiantamentos para inversões fixas etc.

Citando Iudícibus (2003, p. 199):

Deve-se observar que as inversões realizadas em bens de caráter permanente, mas não destinadas ao uso nas operações, que poderão vir a ser utilizadas em futuras expansões, como pode ocorrer com terrenos e outros bens móveis, deverão ser classificadas, enquanto não definida sua destinação, no grupo de Investimentos e não no grupo de Imobilizado. Sua transferência para o Ativo Imobilizado se dará quando definida sua utilização e iniciada a fase de expansão. Da mesma forma, as obras de arte adquiridas, que se valorizam com o transcorrer do tempo, deverão estar classificadas no grupo de Investimentos em vez de no Imobilizado.

As contas no grupo Imobilizado devem ser segregadas por espécie de ativo, segundo a sua natureza, para que possa ter o controle do custo e da depreciação, amortização ou exaustão relativo a cada bem.

Em função dessas necessidades é que cada empresa deve elaborar seu plano de contas, segregando o Imobilizado da seguinte forma:

- a) Imobilizado em operação, que são todos os bens já em utilização na atividade objeto da sociedade;
- b) Imobilizado em andamento, que são classificadas todas as aplicações de recursos de imobilizações, mas que ainda não estão operando.

Quando a empresa tiver filiais ou diversas fábricas e mesmo que a contabilidade seja centralizada, deverá segregar as contas por estabelecimentos, para efeitos de controle e apropriação da depreciação, amortização ou exaustão para fins de custeio.

2.3 AVALIAÇÕES DO ATIVO

Segundo Hendriksen (1999, p.305):

Em contabilidade, a mensuração é o processo de atribuição de valores monetários significativos a objetos ou eventos associados a uma empresa, e obtidos de modo a permitir agregação ou desagregação, quando exigida em situações específicas. (...)

Geralmente a mensuração é imaginada em termos monetários. Não deve ser esquecido que dados não monetários, como capacidade de produção em toneladas ou número de operários, podem muitas vezes ser relevantes para certas predições e para a tomada de decisões.

Como os bens e serviços são geralmente trocados por dinheiro, segue-se logicamente que os preços de troca devem ser relevantes para divulgação externa. Além disso, como as decisões econômicas somente podem afetar resultados correntes e futuros, os preços correntes e futuros de troca são potencialmente tão relevantes quanto os preços passados de troca.

Os preços de troca são extraídos de mercados. Mas há dois mercados nos quais uma empresa opera e, portanto, dois tipos de preços ou valores de troca – os valores de saída e os valores de entrada. Os valores de saída refletem os fundos recebidos por uma empresa, baseados particularmente no preço de troca do que é produzido pela empresa. Os valores de entrada refletem alguma medida do sacrifício feito para se obter os ativos usados por uma empresa em suas operações – os fatores de produção.

Para Iudícibus (2000) os principais conceitos de avaliação para o ativo dividem-se em:

- Valores de saída: valores descontados das entradas líquidas de caixa futuras (representa o fluxo de caixa futuro descontado a valor presente, levando em conta a taxa adequada de juros e a probabilidade de receber os valores previstos); preços correntes de venda (valor realizável

líquido – valor que está sendo pago pelo comprador marginal); equivalentes correntes de caixa (liquidação ordenada do ativo); e valores de liquidação (venda forçada hipótese de descontinuidade da empresa).

- Valores de entrada: custo histórico (valor na data da compra); custos correntes (de reposição, na data), representa o somatório dos custos correntes dos insumos contidos em bem igual ao originariamente adquirido menos a depreciação, ou seja, representa a avaliação do mesmo ativo adquirido há mais tempo; custos históricos corrigidos (restauração dos custos históricos pelas variações do poder aquisitivo médio geral da moeda); e custo corrente corrigido pelas variações do poder aquisitivo da moeda (combina as vantagens do custo corrente com as do custo histórico corrigido).

Sobre os valores de entrada Iudícibus (2000) afirma que são mais adequados que os de saída como base para avaliação de ativos, pois podem representar o valor máximo para a empresa e são mais “objetivos” e não permitem o reconhecimento da receita antes de que seja “realizada”. Com relação aos custos históricos enumera que sua utilização é tradicionalmente baseada no custo, verificando-se, portanto, que uma das razões mais fortes é a condição de expressar os potenciais de serviços futuros para a empresa no momento de sua aquisição.

Sobre custos correntes observa uma série de vantagens considerando que apesar de pontos fortes e fracos o valor de reposição na data como base de avaliação para o ativo. O custo corrente corrigido seja provavelmente o mais completo entre os métodos de avaliação de ativos, combinando as vantagens do custo histórico com as vantagens do custo corrente.

Para Martins (2000), a estrutura conceitual da Contabilidade tem como um dos seus pilares o Princípio do Custo como Base de Valor (ou o Princípio do Registro pelo Valor Original). Esclarece que o alicerce fundamental desse conceito de custo histórico está no seu vínculo ao fluxo de caixa das transações ocorridas, utilizando expressões como espetacular porque amarra o lucro ao fluxo financeiro e útil porque mede o desempenho de uma gestão pelas transações acontecidas que já afetaram ou que o afetarão. Quanto ao custo corrente afirma que fere o princípio do custo histórico possuindo sua versão acoplada aos efeitos da inflação, quando compara o preço de reposição aos valores históricos corrigidos.

Em resumo, seguindo as informações formatadas por Niyama (2008, p.136), embasadas na NBC T 4, temos:

Item	Forma de Avaliação
Disponível em moeda estrangeira	Convertido pela taxa de câmbio
Aplicações financeiras	Custo histórico mais rendimentos proporcionais
Disponível em ouro	Valor de mercado
Créditos das atividades	Valor nominal
Créditos sujeitos a ajustes	Valores ajustados menos créditos prescritos
Outros créditos com terceiros	Valores nominais ajustados pelas condições estabelecidas
Investimentos temporários	Custo de aquisição atualizado mais rendimentos auferidos
Créditos Prefixados	Ajustados a valor presente
Mercadorias e outros insumos	Custo ou mercado, dos dois o menor
Estoques de acabados e em elaboração	Custo de produção atualizado ou mercado, dos dois o menor
Estoques invendáveis	Devem ser baixados
Estoque agropecuário	Valor de mercado se a atividade for primária, se for difícil calcular o custo de produção, se existir mercado com liquidez para se ter o preço e se for possível obter a despesa para realizar a venda
Despesas antecipadas	Valor pago atualizado
Investimentos Permanentes	Pelo custo de aquisição atualizado ou com base no valor de patrimônio líquido
Imobilizado	Custo de aquisição/construção atualizado deduzido das amortizações acumuladas
Diferido	Custo de aplicação atualizado deduzido das amortizações

Quadro 1: Formas de avaliação de ativo

Fonte: Niyama (2008, p.136)

2.3.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

A base de avaliação dos bens componentes do Ativo Imobilizado é o seu custo de aquisição, ou seja, todos os gastos relacionados com a aquisição dos bens e os necessários para colocá-lo em local e condições de uso no processo operacional da companhia.

- **Bens Adquiridos**

No caso de compra, o custo compreende o preço faturado pelo fornecedor acrescido de todos os gastos necessários para poder efetivar a compra e instalar o bem, tais como: frete, seguro, comissões, desembaraço aduaneiro, custos de instalação e montagem, custos com escritura e outros serviços legais e os impostos pagos, exceto quando ensejarem crédito fiscal.

Os valores relativos a encargos financeiros decorrentes de empréstimos e financiamentos, bem como os juros nas compras a prazo de bens do Ativo Imobilizado, não devem ser incluídos no custo dos bens adquiridos, mas lançados como despesas financeiras no resultado ou no ativo diferido, se em fase de construção.

Ressalte-se que perante a legislação do Imposto de Renda (Parecer Normativo CST nº 02/1979), o Imposto de Transmissão na Aquisição de Imóveis pago pela pessoa jurídica na aquisição de bens do Ativo Permanente poderá, a seu critério, ser registrado como custo de aquisição ou deduzido como despesa operacional. No entanto, para efeitos contábeis, tal procedimento não é válido, uma vez que esse tributo faz parte do valor aplicado na aquisição do bem.

- **Bens Construídos**

O custo dos bens construídos corresponde aos gastos por aquisição dos materiais aplicados, o da mão-de-obra e seus encargos e outros custos diretos e indiretos relacionados com a construção, incorridos até a data da colocação dos mesmos em atividade.

- **Bens Recebidos em Doação ou Subvenções Para Investimento**

No caso de bens recebidos em doação ou subvenção para investimento, sem ônus para a empresa, devem ser contabilizados pelo preço praticado no mercado, a crédito da conta

específica de Reserva de Capital (Art. 182, § 1º, letra "d", da Lei nº 6.404/1976). As demais doações recebidas pela empresa serão apropriadas ao resultado do período como receita.

- Bens Incorporados ao Capital

Os bens que forem incorporados ao Patrimônio Líquido da empresa para formação do capital social serão registrados pelo seu valor de avaliação, estabelecido por três peritos ou por empresa especializada e aprovado em assembléia geral (Art. 8º da Lei nº 6.404/1976).

2.3.2 OBSERVAÇÕES

Padoveze (2008, p. 260) afirma que:

Como todo ativo, os imobilizados devem ser avaliados pelo custo de aquisição menos o ICMS, PIS e COFINS recuperáveis. No Brasil, além do valor de compra ou construção, eles podem sofrer o processo de Correção Monetária, quando obrigatório por lei.

Outrossim, com exceção dos direitos e dos terrenos, que se supõe não haver desgaste e sem término de vida útil determinado, os demais itens do Ativo Imobilizado sofrem o processo de depreciação ou exaustão, que consiste numa diminuição de seu valor, que será agregado aos custos e despesas operacionais da empresa.

A Lei nº 11.638/07 consagrou a prática contábil internacional do *impairment* (redução ao valor recuperável de ativos). Desta maneira, o *impairment* insere-se como um critério geral de avaliação de ativos imobilizados, quando aplicável.

2.4 TESTE DE *IMPAIRMENT*

O princípio do custo como base de valor é a base para o entendimento do conceito de valor para a contabilidade. O ajuste do custo de aquisição de um ativo para um valor diferente é necessário quando o valor contábil supera o valor recuperável desse ativo. Assim, o princípio contábil diz “custo ou mercado, dos dois o menos”.

Entretanto, dada a extrema importância deste princípio, e que o entendimento do valor de mercado propiciava algumas dúvidas, a contabilidade em âmbito internacional desenvolveu e formalizou nos últimos anos o conceito de *impairment*.

Segundo Clóvis Luís Padoveze (2008, p.119),

Impairment significa literalmente dano, prejuízo, depreciação. Em termos contábeis podemos definir *impairment* como declínio no valor de um ativo ou dano econômico. O CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado em 14/09/07, elaborado a partir do IAS 36 do IASB, definiu valor recuperável como o maior valor entre o preço líquido e o seu valor em uso.

Este procedimento foi inicialmente introduzido pelo FASB, o SFAS 144 *Accounting for the impairment or Disposal Of Long-Lived Assets*, e pelo IASB com a IAS 36.

As Normas Brasileiras de Contabilidade (BRGAAP) já prevêm a necessidade de avaliação e teste de recuperabilidade dos ativos de longo prazo em bases periódicas, incluindo o ativo fixo, porém não havia detalhamento e normatização dentro da literatura brasileira, indicando ou esclarecendo como essa análise deveria ser efetuada e qual sua extensão em relação aos ativos de uma companhia.

No Brasil, esse procedimento é normatizado pelo CPC 01 denominado “Redução ao valor recuperável de Ativos”, instituído em 07/11/2007 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovado pela Comissão de Valores monetários – CVM, pela deliberação 527/07.

E ainda, este procedimento é reconhecido pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução CFC nº. 1.110/07, com o principal objetivo de definir procedimentos para que os ativos não estejam avaliados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações ou por venda.

Antes da publicação do CPC 01, já existiam algumas normas e premissas para o reconhecimento de perdas com desvalorização do ativo, o ofício circular CVM/SNC/SEP nº. 01/2005 que inseriu o *impairment* apenas para ativos descontinuados.

De acordo com o CPC 01, fica confirmado que os ativos descontinuados ou disponíveis para a venda, a perda por *impairment* deve ser reconhecida pelo seu valor de mercado ou pelo valor de ativos similares, ou seja, pelo valor líquido de venda. Entretanto, introduz dispositivo que ampliando a apuração do *impairment* também para os ativos em uso, assim, deve-se apurar o valor econômico do ativo. Ou seja, registrar a perda quando o valor contábil do ativo for superior ao seu valor em uso indicado pelo valor presente de fluxos de caixa futuros estimados que, deve resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.

O valor recuperável de um bem ou ativo pode ser reconhecido pelo seu valor de mercado quando houver compradores e vendedores dispostos a negociar a qualquer momento esses ativos.

As normas que regulamentam esse instrumento alcançam todas as atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. Aplica-se ainda e inclusive a ativos já reavaliados e ao *Goodwill*.

Tanto para SFAS 144, IAS 36, como para o CPC 01, o reconhecimento do valor recuperável do ativo não se limita ao ativo isoladamente, pode ser utilizado o conceito de unidade geradora de caixa, ou seja, são considerados os benefícios futuros dos ativos conjuntamente, visto que o retorno econômico muitas vezes não é representado por ativos isolados, podendo em muitos casos se configurar por um conjunto de ativos.

De acordo com o estudo de Ferrarezi (2008, p.09):

O teste de *impairment* deve acontecer quando fatores conjunturais indicar a redução do valor recuperável dos ativos. Assim como a IAS 36, o CPC 01 considera fatores internos e externos no reconhecimento de um ativo desvalorizado. Das fontes externas, é citada a redução do valor de mercado de um ativo; a significativa mudança no ambiente tecnológico e mercadológico e pelo relevante aumento das taxas de juros o que leva à redução no retorno sobre o investimento e ainda, quando o valor contábil do patrimônio supera o valor de suas ações no mercado. Como fontes internas para reconhecimento do *impairment*, podem ser observadas a obsolescência evidente em ativos e ou danos físicos; planejamento de descontinuação ou reestruturação de um ativo e ainda desempenho econômico de um ativo menor que a expectativa indicada em relatórios internos.

E para reforçar ainda mais a importância do *impairment* no Brasil estabelecido pelo CPC, a Lei Nº. 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 que altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/76 impõe às sociedades de grande porte, análise periódica compulsória da recuperação dos valores registrados no imobilizado, intangível e diferido. Empresa de grande porte, segundo esta nova lei, é a sociedade ou conjunto de sociedades sobre controle comum que tiver, no exercício anterior, ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões. Isto, independente de sua constituição jurídica ser Sociedade por Ações ou Sociedades de Responsabilidade Ltda.

Ainda que a Lei Nº. 11.638/07 traz a inserção do *impairment* e a extinção da reavaliação de ativos, há a possibilidade da reavaliação apurada se tornar um fator conjuntural e indicar a necessidade do teste de *impairment*, o que torna premente entender os efeitos da reavaliação de ativos no Brasil e sua relação com este novo instituto.

2.5 PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 01

Por meio da Deliberação nº 527/2007, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 01, que dispõe sobre a redução ao valor recuperável de ativos. Este Pronunciamento foi elaborado a partir do Impairment of Assets (IAS) 36, emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB). Sua utilização produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB e se aplica a todos os ativos relevantes relacionados às atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras, orientando como identificar um ativo que pode estar desvalorizado, como mensurar o valor recuperável e quais as exigências para reconhecer e mensurar perdas por desvalorização.

Segundo Ernst & Young (2009, p. 308):

Portanto, a norma sobre Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment of Assets*) acaba por clarificar e estabelecer uma metodologia de execução de testes de recuperabilidade que deve ser aplicada a todos os ativos, exceto os que estejam fora do escopo definido no IAS 36 (ou em sua versão no Brasil, CPC 01). A razão para que alguns ativos estejam fora do escopo da norma é simples: para cada um desses, há uma regulação específica em termos de mensuração e avaliação de sua capacidade de gerar benefícios econômicos futuros. Assim, mais uma vez afirma-se que a filosofia do *impairment* é aplicável a todos os ativos.

Assim, no caso de existir evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição da provisão para perdas. Também foi determinado por este ato o momento que a entidade deve reverter referidas perdas e quais as divulgações que são necessárias. Ressalta-se que este Pronunciamento não só se aplica a todos os ativos relevantes, mas também aos ativos que são registrados pelo valor reavaliado.

Entretanto, a identificação de como um valor reavaliado pode estar com parcela não recuperável depende da base usada para determinar esse valor:

a) se o valor reavaliado do ativo é seu valor de mercado, a única diferença entre seu valor reavaliado e seu valor líquido de venda é a despesa direta incremental para se desfazer do ativo;

a.1) se as despesas para a baixa são insignificantes, o valor recuperável do ativo reavaliado é necessariamente próximo a (ou pouco menor do que) seu valor reavaliado; nesse caso, depois de serem aplicadas as determinações para contabilizar a reavaliação, é improvável que o ativo reavaliado não seja recuperável e, portanto, o valor recuperável não precisa ser estimado; e

a.2) se as despesas para a baixa não são insignificantes, o preço líquido de venda do ativo reavaliado é necessariamente menor do que seu valor reavaliado; portanto, o valor reavaliado conterá parcela não recuperável se seu valor em uso for menor do que seu valor reavaliado; nesse caso, depois de serem aplicadas as determinações relativas à reavaliação, a entidade utiliza este Pronunciamento para determinar se o ativo apresenta parcela não recuperável; e

b) se o valor reavaliado do ativo for determinado em base que não seja a de valor de mercado, seu valor reavaliado pode ser maior ou menor do que seu valor recuperável; então, depois que as exigências de reavaliação forem aplicadas, a entidade utiliza este Pronunciamento para verificar se o ativo sofreu desvalorização.

O Pronunciamento CPC nº 01 define valor recuperável “como o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso”. Cita também que nem sempre é necessário determinar o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Se qualquer desses valores exceder o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor.

Pode ser possível determinar o valor líquido de venda mesmo que um ativo não seja negociado em um mercado ativo. Entretanto, algumas vezes não será possível determinar o valor líquido de venda, porque não há base para se fazer uma estimativa confiável do valor a ser obtido pela venda do ativo em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas. Nesse caso, o valor em uso poderá ser utilizado como seu valor recuperável.

Ainda sobre a mensuração do valor recuperável, o Pronunciamento diz que:

Se não há razão para acreditar que o valor em uso de um ativo exceda significativamente seu valor líquido de venda, o valor líquido de venda do ativo pode ser considerado como seu valor recuperável. Esse será freqüentemente o caso para um ativo que é mantido para alienação. Isso

ocorre porque o valor em uso de um ativo mantido para alienação corresponderá principalmente às receitas líquidas da baixa, uma vez que os futuros fluxos de caixa do uso contínuo do ativo, até sua baixa, provavelmente serão irrisórios.

O valor recuperável é determinado para um ativo isolado, a menos que o ativo não gere entradas de caixa provenientes de seu uso contínuo, que são em grande parte independentes daquelas provenientes de outros ativos ou de grupos de ativos. Se esse for o caso, o valor recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence (ver itens 62 a 98), a menos que:

(a) o valor líquido de venda do ativo seja maior do que seu valor contábil; ou

(b) o valor em uso do ativo possa ser estimado como sendo próximo do valor líquido de venda e este possa ser determinado.

Ao comparar a Norma Internacional, mais especificamente o IAS 36, com o Pronunciamento do CPC, notam-se semelhanças conceituais nas metodologias aplicadas para identificação, mensuração, reconhecimento contábil e divulgação nas demonstrações financeiras. Em suma, os passos a seguir devem ser executados na avaliação do valor recuperável do ativo:

- 1- Identificação do menor nível de geração de caixa;
- 2- Identificação dos indicativos de perda do valor de recuperação;
- 3- Determinação da metodologia para avaliação;
- 4- Definição das premissas a serem utilizadas no cálculo do valor de recuperação;
- 5- Reconhecimento contábil da perda;
- 6- Reversão da provisão para perdas; e
- 7- Divulgação nas demonstrações financeiras.

Giroto (2009, p. 16) afirma que “[...] por não se tratar de uma mudança de prática contábil, mas uma maior orientação do tema, os efeitos, se houver, da aplicação deste pronunciamento deverão ser contabilizados prospectivamente [...]”.

3 METODOLOGIA

Quanto à natureza, esta pesquisa será caracterizada como Aplicada, uma vez que objetiva gerar conhecimentos para a aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos.

Realizar-se-á, também, pesquisa bibliográfica e documental. Segundo Marconi e Lakatos (1999, p.73), “A pesquisa bibliográfica abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo”. Fará parte da pesquisa a busca por publicações sobre o tema em questão, sendo estas desde livros sobre contabilidade em geral até artigos técnicos específicos sobre o Teste de *Impairment*.

Sobre pesquisa documental, Marconi e Lakatos (1999, p. 65) afirmam que “a característica da pesquisa documental é que a fonte da coleta de dados está restrita a documentos, constituindo o que se denomina de fontes primárias”. Serão coletados arquivos particulares de uma instituição privada pesquisada para o levantamento prévio dos dados a serem analisados, assim como também ir-se-á buscar as informações sobre o campo de interesse em outros tipos de documentos, como documentos oficiais e estatísticos, por exemplo.

4 APLICAÇÃO TEÓRICA

4.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A EMPRESA ANALISADA

Este artigo limitar-se-á à verificação e análise do Teste de Impairment sobre o ativo imobilizado de uma distribuidora de combustíveis que, por determinação de seus sócios e acionistas, preferiu que não fosse identificada neste trabalho. Assim sendo, passaremos a denominá-la hipoteticamente de Combustíveis Mais S.A..

A Combustíveis Mais S.A. é uma distribuidora de combustíveis e lubrificantes que atende, principalmente, ao mercado sul-sudeste, e é controlada de uma outra empresa distribuidora, sendo que esta, por sua vez, atende a todo o mercado nacional. A Combustíveis Mais S.A. conta, atualmente, com 327 postos de distribuição de combustíveis, possuindo um valor de mercado na margem dos R\$ 130 milhões de reais.

Neste estudo, o ativo imobilizado da empresa em análise foi dividido em três grupos – base operacional, terrenos e postos – que, juntos, formam a Unidade Geradora de Caixa da entidade da qual será calculado o valor recuperável, com base em documentos e projeções de resultados fornecidos pela administração da empresa.

O trabalho de avaliação de um negócio ou de uma unidade geradora de caixa não é algo preciso, contém aspectos subjetivos, os quais dependem das expectativas da Administração da empresa. Para todos os dados fornecidos pela empresa, não há discordância entre os seus administradores quanto ao preparo e validade, não fazendo parte deste trabalho científico o levantamento e cálculo destes dados.

4.2 MÉTODO DE AVALIAÇÃO DO *IMPAIRMENT*

A metodologia utilizada na avaliação foi a do Método do Fluxo de Caixa Descontado. O Método do Fluxo de Caixa Descontado é reconhecido como o que mais apropriadamente traduz o valor econômico de um empreendimento, seja ele um negócio ou uma unidade geradora de caixa. Nesse método, o desempenho da unidade é analisado sob o enfoque operacional. É um método amplamente conhecido que busca utilizar os dados dos fluxos de caixas projetados, descontá-los com base em uma taxa de desconto adequada ao setor de atuação da empresa, de forma a chegar ao seu valor presente.

Os dados e informações utilizados neste estudo foram coletados em documentos fornecidos pela Combustíveis Mais S.A., e em entrevistas com seus diretores e funcionários, bem como em pesquisas específicas efetuadas.

O trabalho consistiu na projeção do comportamento futuro dos parâmetros econômicos básicos da Unidade em estudo. Foi desenvolvido em duas etapas consecutivas: a identificação de parâmetros econômicos que influenciam na operação da Unidade e a projeção do cenário futuro mais provável de sua operação.

A primeira etapa, de identificação de parâmetros econômicos da Unidade, foi com base nos seguintes aspectos:

- Análise dos demonstrativos históricos da Unidade;
- Análise das projeções de geração de receitas e custos da Unidade;
- Comparação dos dados históricos da Unidade com variáveis macroeconômicas que consideram os ambientes econômico, social e político nos quais a Unidade está inserida e análise do mercado de atuação.

Na segunda etapa, foi projetado o cenário mais provável de operação da Unidade, buscando retratar as expectativas futuras da empresa.

Os fluxos de caixas operacionais foram determinados a partir das projeções das demonstrações dos resultados, considerando receitas, deduções, custos e despesas operacionais, permitindo o cálculo do lucro operacional líquido, que, deduzido do imposto de renda e da contribuição social, obtivemos o resultado operacional líquido.

Para o complemento dos fluxos de caixas, levamos em consideração depreciações e amortizações (adicionadas ao resultado operacional líquido por não serem saídas efetivas de caixa) e variações de capital de giro (adicionadas ou subtraídas do resultado operacional líquido).

Em seguida, os resultados futuros projetados foram trazidos a valor presente por meio da aplicação de uma taxa de desconto.

A taxa de desconto, utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixas operacionais projetados, corresponde ao Custo Médio Ponderado do Capital (WACC – Weighted Average Cost of Capital).

Os fluxos de caixas anuais operacionais projetados foram trazidos a valor presente para a data-base da avaliação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Valor Presente} = [FCn / (1 + WACC)^n]$$

onde, FCn = fluxo de caixa do ano n ;

$WACC$ = Custo Médio Ponderado do Capital;

n = período, em anos, transcorrido entre o ano de projeção e a data-base.

As projeções foram feitas em moeda constante (Real) dentro de um contexto não inflacionário.

O Valor em Uso da Unidade foi determinado pela somatória do valor presente dos fluxos de caixas operacionais no horizonte de projeção e do valor de realização dos ativos ao final do período projetado.

4.3 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE GERADORA DE CAIXA (UGC)

A seguir, serão listadas as características utilizadas na avaliação da unidade Geradora de Caixa (UGC) a ser testada neste artigo:

- Data-base: 31 de Julho de 2009.
- Períodos de Projeção: Agosto a Dezembro de 2009 e 2010 a 2013 (4,42 anos).
- Volumes de Vendas: Com base em estudo de mercado realizado pela empresa, foram estimados os volumes de vendas apresentados nos quadros abaixo, por produto comercializado.

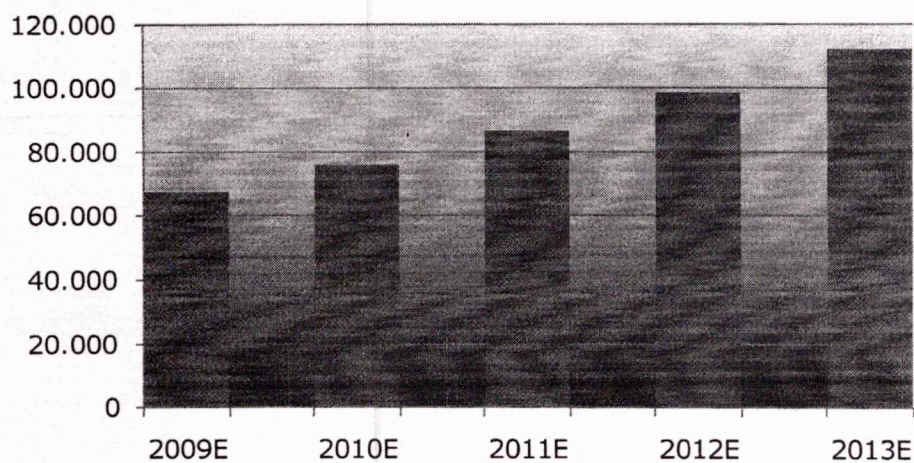
ÁLCOOL (vendas em m³)

Gráfico 1: Projeção de vendas do álcool

Fonte: Combustíveis Mais S.A. (2009)

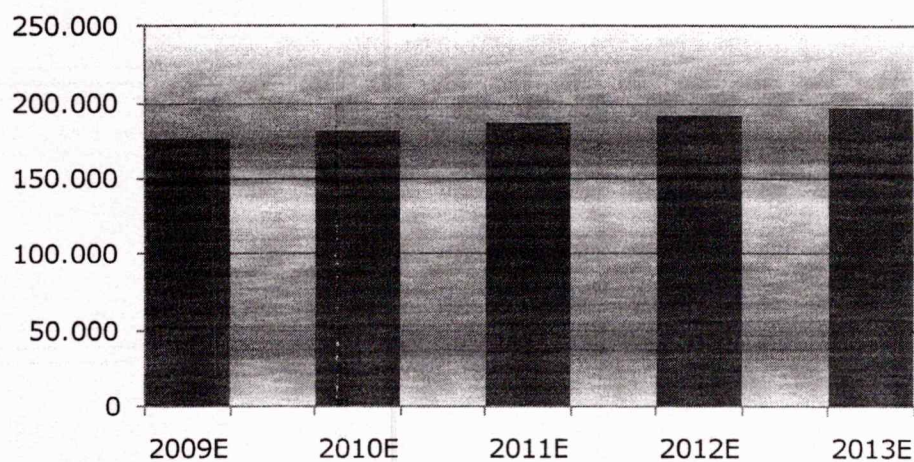
DIESEL (vendas em m³)

Gráfico 2: Projeção de vendas de diesel

Fonte: Combustíveis Mais S.A. (2009)

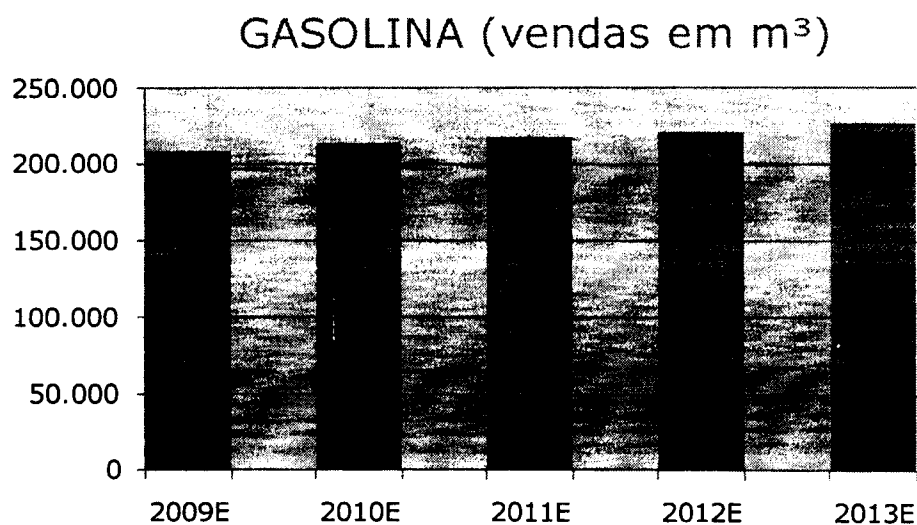


Gráfico 3: Projeção de vendas de gasolina

Fonte: Combustíveis Mais S.A. (2009)

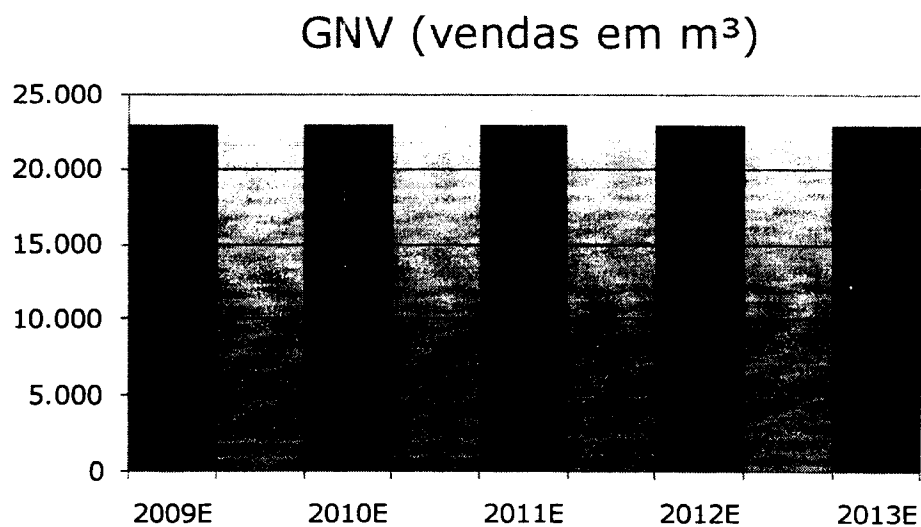


Gráfico 4: Projeção de vendas de GNV

Fonte: Combustíveis Mais S.A. (2009)

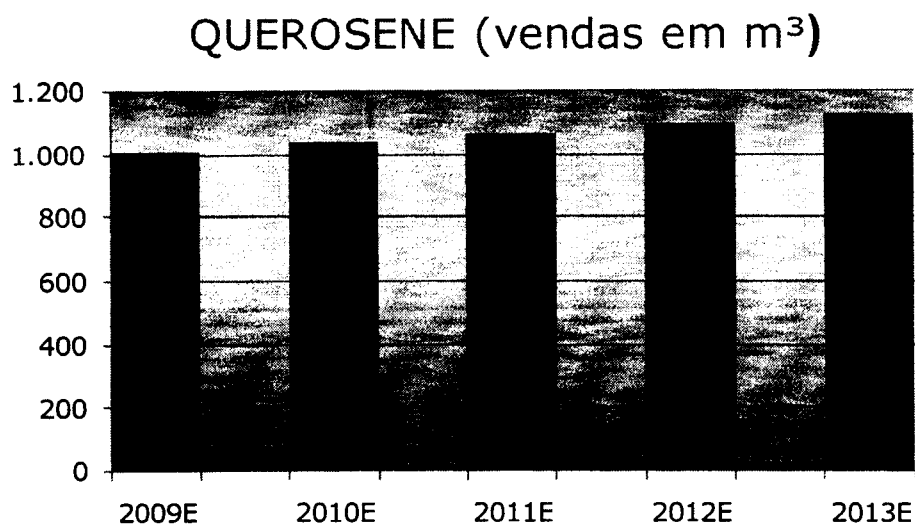


Gráfico 5: Projeção de vendas de querosene

Fonte: Combustíveis Mais S.A. (2009)

- **Preços Médios de Venda:** Com base em estudo de mercado realizado pela empresa, foram estimados os seguintes preços médios de venda por produto comercializado:

- . Álcool = R\$ 1,3026 por litro
- . Diesel = R\$ 1,9078 por litro
- . Gasolina = R\$ 2,1666 por litro
- . GNV = R\$ 1,1600 por m³
- . Querosene = R\$ 3,4630 por litro

Esses valores foram mantidos em todos os períodos de projeção.

- **Receita Bruta de Vendas:** Receita total de vendas de todos os produtos comercializados.

Para cada período de projeção, o valor de receita bruta de vendas foi obtido pela multiplicação dos respectivos volumes de vendas e preços médios de venda anteriormente citados, sendo que para o primeiro período projetado, Agosto a Dezembro de 2009, o valor corresponde à diferença entre o valor total do ano 2009 e o valor incorrido até Julho.

- Deduções: Tributos sobre vendas e devoluções e abatimentos.

Tributos sobre vendas – PIS, COFINS e ICMS, aplicáveis somente aos produtos álcool, GNV e querosene. Para os produtos gasolina e diesel, os tributos são recolhidos diretamente na refinaria.

Foi adotado o percentual total médio de 3,0%, aplicável sobre o valor total da receita bruta de vendas, mantendo-se esse percentual em todos os períodos de projeção.

Devoluções e abatimentos – Foi adotado o percentual médio de 0,8%, aplicável sobre o valor total da receita bruta de vendas, mantendo-se esse percentual em todos os períodos de projeção.

- Receita Operacional Líquida: Corresponde à diferença entre o valor total da receita bruta de vendas e o valor total das deduções sobre vendas.
- Custo das Mercadorias Vendidas: Custo com a aquisição dos produtos, fretes, armazenagem, manutenção, etc.
- Foi adotado o percentual total médio de 93,0%, aplicável sobre o valor total da receita bruta de vendas, mantendo-se esse percentual em todos os períodos de projeção.
- Lucro Operacional Bruto: Corresponde à diferença entre o valor da receita operacional líquida e o valor do custo das mercadorias vendidas.
- Despesas Operacionais: Comerciais, administrativas e gerais, depreciações e amortizações, e outras receitas / despesas operacionais.

A empresa está comprometida em uma reestruturação societária / administrativa, conforme demonstrada nos resultados apurados de Janeiro a Julho de 2009 com efeitos diretos nas despesas comerciais e nas despesas administrativas e gerais.

* Comerciais – despesas com propaganda, eventos e promoções.

A projeção do valor para um determinado período foi feita por meio de percentual aplicado sobre o respectivo valor do período anterior, sendo que o valor do ano 2009 corresponde ao valor incorrido até Julho, anualizado.

Assim, o valor do primeiro período projetado, Agosto a Dezembro de 2009, é igual à diferença entre o valor total do ano 2009 e o valor incorrido até Julho.

Para os demais períodos, foi estimado crescimento médio de 5,0% ao ano.

* Administrativas e gerais – despesas com pessoal, salários, benefícios e encargos sociais, e materiais de consumo, serviços de terceiros, energia elétrica, água, etc.

A projeção do valor para um determinado período foi feita por meio de percentual aplicado sobre o respectivo valor do período anterior, sendo que o valor do ano 2009 corresponde ao valor incorrido até Julho, anualizado.

Assim, o valor do primeiro período projetado, Agosto a Dezembro de 2009, é igual à diferença entre o valor total do ano 2009 e o valor incorrido até Julho.

Para os demais períodos, foi estimado crescimento médio de 2,5% ao ano.

* Depreciações e amortizações.

Em todos os períodos de projeção, foi considerado o valor verificado no ano 2008, sendo que para o primeiro período projetado, Agosto a Dezembro de 2009, o valor corresponde a 5/12 daquele valor.

Estas não são saídas efetivas de caixa e foram adicionadas aos respectivos fluxos de caixas projetados.

* Outras receitas / despesas operacionais – locação de postos, armazenagem em bases, etc.

Em todos os períodos de projeção, foi considerado o valor verificado no ano 2008, sendo que para o primeiro período projetado, Agosto a Dezembro de 2009, o valor corresponde a 5/12 daquele valor.

- Lucro Operacional Líquido: Corresponde à diferença entre o valor do lucro operacional bruto e o valor total das despesas operacionais.

- Provisões: Foi considerado o sistema de tributação do Lucro Real em todos os períodos de projeção.

* Imposto de renda.

Alíquota de 15,0% sobre o lucro operacional líquido anual. E, adicionalmente, alíquota de 10,0% sobre a parcela do lucro operacional líquido anual excedente a R\$ 240.000,00.

* Contribuição social.

Alíquota de 9,0% sobre o lucro operacional líquido anual.

- Variações de Capital de Giro: Recursos financeiros necessários para o suporte da operação.
- Taxa de Desconto: Taxa utilizada para trazer, a valor presente, os fluxos de caixas operacionais projetados. Conforme descrito anteriormente, corresponde ao Custo Médio Ponderado do Capital.

O cálculo da taxa de desconto está apresentado no próximo capítulo. Foram utilizadas informações obtidas do ReutersInvestor (Market Guide), Financial Forecast Center, Bureau of Labor Statistics e Valor Econômico.

- Valor de Realização: Para estimar o valor de realização dos ativos ao término do período de projeção, segregamos os bens da empresa em três grandes grupos – Base Guarulhos, Terrenos e Ativos dos Postos de Serviços.

* Base Guarulhos.

A empresa apresentou um laudo de avaliação com data de referência Julho de 2009, que totaliza o valor de mercado dos ativos em R\$ 24 milhões. Para determinar o Valor de Realização, seguindo conceitos usuais na prática de avaliações e a tipologia dos ativos,

aplicou-se uma redução de 50,0% no valor de mercado. Dessa forma, o Valor de Realização dos ativos da Base Guarulhos foi de R\$ 12 milhões.

* Terrenos.

Recebemos da Combustíveis Mais S.A. uma relação de terrenos da empresa que foram recentemente avaliados por uma empresa de avaliações, na qual são informados o valor de mercado e o valor de liquidação dos mesmos. Considera-se como Valor de Realização dos terrenos o valor de liquidação, ou seja, R\$ 9 milhões.

* Ativos dos Postos de Serviços.

Levou-se em consideração os principais equipamentos mecânicos e eletromecânicos e os tanques de combustíveis. Partindo de informações da área de suprimentos da Combustíveis Mais S.A., apurou-se um valor de reposição desses bens de aproximadamente R\$ 30 milhões.

Seguindo conceitos usuais na prática de avaliações e a tipologia dos ativos, considera-se que o Valor de Realização dos bens corresponde a 30,0% de seu valor de reposição. Dessa forma, o Valor de Realização dos Ativos dos Postos de Serviços foi de R\$ 9 milhões. Cabe salientar que os ativos de identificação visual não foram avaliados, pois entende-se que o seu Valor de Realização seria muito baixo, cerca de 2,0%.

4.4 CÁLCULO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto, utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixas operacionais projetados, corresponde ao Custo Médio Ponderado do Capital (WACC – Weighted Average Cost of Capital).

O Custo Médio Ponderado do Capital é a taxa adequada para descontar os fluxos de caixas operacionais, pois reflete o custo de oportunidade dos provedores de capital, ponderado pela estrutura de capital ideal do negócio. Este custo de oportunidade, que considera tanto o custo de oportunidade do capital próprio quanto o custo de oportunidade do capital de terceiros, é definido em função do mercado.

Na prática, o WACC é geralmente utilizado: essa metodologia é geralmente aceita pelos auditores independentes, pois conta com o apoio de especialistas em avaliação, além de ser baseada em uma fórmula bem conhecida e informações amplamente disponíveis. Adicionalmente, muitas entidades já conhecem seus próprios WACCs. No entanto, deve ser usado somente como ponto de partida para apurar uma taxa de desconto adequada e algumas das questões que devem ser levadas em consideração estão demonstradas abaixo:

- (a) O WACC é uma taxa determinada após a apuração de impostos sobre a renda. Segundo a IAS 36, o valor em uso deve ser calculado utilizando-se fluxo de caixa antes de impostos sobre a renda e a taxa deve ser calculada antes de impostos sobre a renda. A conversão do fluxo de caixa antes de impostos sobre a renda em taxa calculada antes de impostos sobre a renda não representa um cálculo aritmético simples considerando a taxa após os impostos sobre a renda e a alíquota fiscal efetiva (não é um simples *gross up*);
- (b) Outros fatores fiscais podem precisar ser levados em consideração, como por exemplo, a época do desembolso para pagamento dos impostos sobre a renda;
- (c) O WACC da própria entidade pode não ser adequado como taxa de desconto se houver algo atípico em relação à estrutura de capital em comparação com os “típicos” participantes de mercado; e,
- (d) O WACC deve refletir os riscos especificamente relacionados com o ativo, e não os riscos relacionados com a entidade como um todo, como o risco de inadimplência, por exemplo.

O Custo Médio Ponderado de Capital é definido pela seguinte fórmula:

$$WACC = (E / (E + D)) * RE + (D / (E + D)) * RD$$

onde, E = capital próprio;

D = capital de terceiros;

RE = custo de financiamento através de capitais próprios;

RD = custo de financiamento através de capitais de terceiros.

- Estrutura de capital ideal

Para o cálculo da taxa de desconto, foi utilizada a estrutura de capital ideal para o negócio na data-base, obtendo-se assim, os parâmetros E (capital próprio) e D (capital de terceiros).

- Custo de financiamento através de capitais próprios – RE

Os provedores de capital esperam ser remunerados a uma taxa que compense os riscos de seus investimentos. Os retornos esperados pelos portadores de títulos de dívida da empresa e pelos seus acionistas representam, para ela, o custo do financiamento através de capitais de terceiros e capitais próprios.

Sendo assim, a determinação do custo de financiamento é de fundamental importância para a análise da recuperabilidade de um ativo, uma vez que impacta diretamente na taxa de desconto a ser utilizada no fluxo de caixa da entidade.

Caso o custo do financiamento, seja ele de capital próprio ou de terceiros, seja muito alto, em uma situação em que os acionistas e demais credores da empresa desejam altas margens de retorno de investimento, a taxa de desconto aumenta e, conseqüentemente, diminuirá o valor o valor em uso do bem analisado.

O custo de financiamento através de capitais próprios foi estimado pelo modelo CAPM (Capital Asset Pricing Model), o qual relaciona o retorno esperado pelo investidor com o nível de risco por este incorrido. O cálculo deste risco considera três fatores: risco país, risco setorial e risco de liquidez.

Para se estimar o custo de financiamento de capitais próprios, utilizamos dados do mercado norte-americano, uma vez que dados do mercado acionário brasileiro poderiam provocar distorções ao modelo. Assim sendo, deve-se acrescentar ao modelo, o Risco Brasil, e retirar-se uma expectativa histórica da inflação norte-americana, visto que mesmo os dados americanos possuem sua parcela de inflação.

A equação característica do modelo CAPM é:

$$RE = RF + \beta * [E(RM) - RF]$$

onde, RF = taxa de retorno efetiva de um ativo sem risco, considerando-se a inflação norte-americana e o prêmio de Risco Brasil;

β = fator de risco (ver definição abaixo);

$[E(RM) - RF]$ = retorno efetivo esperado do portfólio de mercado em relação à taxa de retorno de um ativo sem risco.

Para a definição do Beta (β), o seguinte procedimento foi adotado:

1. Identificação e seleção de empresas/negócios comparáveis;
2. Determinação de suas correlações com os mercados de ações relevantes;
3. Cálculo do Beta ponderado, que será utilizado para determinar o risco de cada empresa/negócio.

É importante notar que o Beta observado nos mercados de capitais para empresas/negócios comparáveis, incorpora os diferentes graus de alavancagem destas empresas. É necessário, portanto, que se extraia o fator de alavancagem para calcular o fator de risco determinado pelo mercado sobre os riscos operacionais inerentes ao negócio. Para tal, a seguinte fórmula foi empregada:

$$\beta_d = \beta_a / [1 + (1 - T) * (D / E)]$$

onde, β_d = Beta desalavancado – risco sistemático das ações de empresas comparáveis, expurgando o fator de alavancagem de cada uma delas;

β_a = Beta alavancado – risco sistemático das ações de empresas comparáveis, incluindo o grau de alavancagem de cada uma delas;

T = alíquota de imposto de renda e contribuição social para cada empresa comparável;

D/E = grau de alavancagem de cada empresa comparável.

Definida a estrutura de capital ideal para o negócio, deve-se calcular, então, o novo Beta, agora realavancado, usando-se a fórmula seguinte:

$$\beta = \beta_d * [1 + (1 - T) * (D / E)]$$

onde, β = Beta (realavancado) a ser utilizado como base para o cálculo do custo de financiamento através de capitais próprios;

β_d = Beta desalavancado – risco sistemático das ações de empresas comparáveis, expurgando o fator de alavancagem de cada uma delas;

T = alíquota de imposto de renda e contribuição social da empresa/negócio objeto de análise;

D/E = grau de alavancagem da empresa/negócio objeto de análise.

- Custo de financiamento através de capitais de terceiros – R_d

O custo do capital mede o custo para a empresa dos empréstimos assumidos para o financiamento de projetos. Em termos gerais, é determinado através das seguintes variáveis:

- Nível corrente das taxas de juros;
- Risco de inadimplência da empresa;
- Benefícios fiscais associados aos empréstimos (dívida).

As alíquotas de imposto de renda e contribuição social têm influência direta sobre o custo de financiamento de capital de terceiros, uma vez que a despesa com a remuneração dos mesmos é dedutível para fins fiscais. Desta forma, o custo de remuneração de capitais de terceiros é dado pela fórmula abaixo:

$$RD = RB * (1 - T)$$

onde, RD = custo de financiamento através de capitais de terceiros;

RB = taxa real da dívida;

T = alíquota de imposto de renda e contribuição social.

É importante ressaltar que a taxa real da dívida não tem como base os financiamentos contraídos pela empresa no passado, pois esta seria o custo do dinheiro passado. Basicamente, então, a taxa a ser considerada seria aquela que a empresa poderia tomar dinheiro emprestado num futuro próximo.

Custo Médio Ponderado do Capital

31 de Julho de 2009

(A) Beta Desalavancado

Nome da Empresa	Beta Alavancado (1).	Debt / Equity (2).	Effective Tax Rate (3).	Beta Desalavancado (1)/[1+(2)*[1-(3)]] (4).
"Indústria"	0,60	32,72%	23,00%	0,48

(B) Custo de Financiamento através de Capitais Próprios

E

9,55%

$$R_E = R_F + \text{BETA} * [E(R_M) - R_F]$$

1. Taxa de Retorno de Ativo sem Risco	R_F	=	5,63%
1.1. Taxa de Rendimento sem Risco Norte-Americana (R_F U.S.A.)			4,32%
1.2. Inflação Norte-Americana			2,28%
1.3. Risco Brasil			3,59%
2. Beta (Realavancado)	BETA	=	0,62
2.1. Beta Desalavancado			0,48
2.2. Debt / Equity - Cap. Terceiros / Cap. Próprio			42,86%
2.3. Taxas de Imposto de Renda e Contribuição Social Projetadas			34,00%
3. Retorno de Mercado sobre Ativo sem Risco	$[E(R_M) - R_F]$	=	6,33%

(C) Custo de Financiamento através de Capitais de Terceiros -

D

9,90%

$$R_D = R_B * (1 - T)$$

1. Taxa Real da Dívida	R_B	=	15,00%
2. Taxas de Imposto de Renda e Contribuição Social Projetadas	T	=	34,00%

(D) Custo Médio Ponderado do Capital - WACC

9,66%

$$WACC = (E / (E + D)) * R_E + (D / (E + D)) * R_D$$

1. Custo de Financiamento através do Capital Próprio	R_E	=	9,55%
2. Custo de Financiamento através do Capital de Terceiros	R_D	=	9,90%
3. Estrutura de Capital			
3.1. Debt - Capital de Terceiros	D	=	30,00%
3.2. Equity - Capital Próprio	E	=	70,00%

Tabela 1: Cálculo da Taxa WACC

Fonte: Combustíveis Mais S.A (denominação fictícia da empresa estudada)

4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

UNIDADE GERADORA DE CAIXA - VALOR EM USO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PROJETADOS

Data-base: 31 de Julho de 2009 - Valores em milhares de Reais

	08\2009 a 12\2009	2010	2011	2012	2013
Volume de venda - Alcool (m³)	66.993	76.221	86.719	98.664	112.254
Volume de venda - Diesel (m³)	176.680	181.711	186.884	192.205	197.678
Volume de venda - Gasolina (m³)	208.306	212.524	216.827	221.217	225.696
Volume de venda - GNV (m³)	22.969	22.969	22.969	22.969	22.969
Volume de venda - Querosene (m³)	1.008	1.037	1.066	1.096	1.128
Preço médio de venda - Alcool (R\$ / l)	1,3026	1,3026	1,3026	1,3026	1,3026
Preço médio de venda - Diesel (R\$ / l)	1,9078	1,9078	1,9078	1,9078	1,9078
Preço médio de venda - Gasolina (R\$ / l)	2,1666	2,1666	2,1666	2,1666	2,1666
Preço médio de venda - GNV (R\$ / m³)	1,1600	1,1600	1,1600	1,1600	1,1600
Preço médio de venda - Querosene (R\$ / l)	3,4630	3,4630	3,4630	3,4630	3,4630
Receita Bruta de Vendas	411.495	910.026	942.993	978.319	1.016.278
Deduções das Vendas					
Tributos sobre vendas	(12.345)	(27.301)	(28.290)	(29.350)	(30.488)
Devoluções e abatimentos	(3.292)	(7.280)	(7.544)	(7.827)	(8.130)
Total Deduções das Vendas	(15.637)	(34.581)	(35.834)	(37.177)	(38.618)
Receita Operacional Líquida	395.858	875.445	907.159	941.142	977.660
Custo das Mercadorias Vendidas	(382.690)	(846.324)	(876.983)	(909.837)	(945.139)
Lucro Operacional Bruto	13.168	29.121	30.176	31.305	32.521
Despesas Operacionais					
Comerciais	(578)	(1.456)	(1.529)	(1.605)	(1.685)
Administrativas e gerais	(6.680)	(16.433)	(16.844)	(17.265)	(17.697)
Depreciações e amortizações	(5.139)	(12.334)	(12.334)	(12.334)	(12.334)
Outras receitas / despesas operacionais	1.574	3.777	3.777	3.777	3.777
Total Despesas Operacionais	(10.823)	(26.446)	(26.930)	(27.427)	(27.939)
Lucro Operacional Líquido	2.345	2.675	3.246	3.878	4.582
Provisões					
Imposto de Renda	(352)	(401)	(487)	(582)	(687)
Adicional Imposto de Renda	(225)	(244)	(301)	(364)	(434)
Contribuição Social	(211)	(241)	(292)	(349)	(412)
Total Provisões	(788)	(886)	(1.080)	(1.295)	(1.533)
Resultado Operacional Líquido	1.557	1.789	2.166	2.583	3.049

Tabela 2: Fluxos de Caixa Projetados até 2013

Fonte: Combustíveis Mais S.A (denominação fictícia da empresa estudada)

Os resultados acima mostrados foram calculados com base nos dados e projeções já informados neste trabalho, tendo como limite o espaço temporal compreendido entre agosto de 2009 a dezembro de 2013 e, como parâmetro, resultado obtido em de janeiro a julho de 2009.

As projeções mostram que a Unidade Geradora de Caixa rende à entidade em torno de 2 a 3% de resultado operacional líquido sobre o faturamento, ou seja, uma margem muito

baixa de lucratividade. Essa margem, porém, é característica do setor de combustíveis, onde os resultados das empresas aumentam pelo volume vendido.

Estes resultados servirão de base para o próximo passo da análise da recuperabilidade do ativo, que é o ajuste ao valor presente utilizando a taxa de desconto já calculada anteriormente.

4.6 CÁLCULO DO VALOR EM USO DA UGC

Fluxos de Caixa Projetados e Valor em Uso					
Data-base: 31 de julho de 2009 - Valores em milhares de Reais					
	Anos				
	08/2009	2010	2011	2012	2013
	a				
	12/2009				
Resultado Operacional Líquido	1.557	1.789	2.166	2.583	3.049
Depreciações e Amortizações	5.139	12.334	12.334	12.334	12.334
Variações de Capital de Giro	-1.339	162	-32	-34	-39
Saldo de Caixa	5.357	14.285	14.468	14.883	15.344
Taxa de Desconto =	9,66%				
Valor Presente	5.155	12.536	11.578	10.861	10.211
Somatória Valor Presente	50.341				
Valor de Realização	30.000				
Valor em Uso	80.341				

Tabela 3: Cálculo do Valor em Uso da Unidade Geradora de Caixa**Fonte:** Combustíveis Mais S.A (denominação fictícia da empresa estudada)

Neste trabalho, determinou-se o fluxo de caixa de um exercício através da dedução, no resultado operacional líquido, dos valores que afetam o resultado porém não têm impacto nas disponibilidades financeiras da empresa. No caso, deduziu-se os valores correspondentes às depreciações e amortizações, e às variações de capital de giro. Esse cálculo assemelha-se à determinação do EBITDA, que representa o lucro especificamente gerado pelos ativos

operacionais, portanto, excluído-se as receitas e despesas financeiras, e antes e considerar as despesas de depreciação, amortização e exaustão.

Após determinar o fluxo de caixa projetado para cada exercício até 2013, calculou-se o desconto de cada um desses resultados para o valor presente, com base na taxa de desconto utilizada neste trabalho, que foi a de 9,66%, e, assim, através da somatória de todos os valores presentes adicionada ao valor de realização da Unidade Geradora de Caixa em questão, obteve-se um valor em uso de R\$ 80.341.000,00, como demonstrado na tabela acima.

O valor registrado, no mês de julho de 2009, nas demonstrações financeiras da empresa demonstra um montante de R\$ 63.000.000,00 atribuídos aos ativos imobilizados que compõem a Unidade Geradora de Caixa, enquanto que, após a verificação da recuperabilidade desta mesma unidade, por meio do teste de impairment, chegou-se a um valor de R\$ 80.341.000,00, ocorrendo uma diferença considerável de R\$ 17.341.000,00 entre os dois montantes.

Têm-se que, através do teste de impairment pelo método do fluxo de caixa descontado, utilizando todos os dados e documentos fornecidos pela entidade em estudo, o valor do imobilizado teve um acréscimo de 27,53% em relação ao seu valor registrado na contabilidade. Sendo assim, uma vez que o valor em uso é superior ao valor contábil do itens analisados, não será necessário o registra da perda por impairment nas demonstrações contábeis da companhia.

5 CONCLUSÃO

Recorrendo às definições contábeis, temos o conceito de que são considerados como ativo todos os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que futuros benefícios econômicos resultem para a entidade. Daí a importância de se reconhecer o verdadeiro valor de um bem para a entidade, não só se restringido ao seu custo histórico, como orientam as teorias tradicionais da contabilidade, mas sim, também, através da mensuração de seu valor de mercado, seu valor atual.

Recorrendo a esta necessidade, houve o surgimento do teste de impairment como método alternativo de mensuração de ativos. Este teste já era utilizado pelas normas internacionais de contabilidade – leia-se IASB e FASB – passando a ser normatizado na contabilidade brasileira pelo Pronunciamento Técnico nº 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Dessa forma, o teste de recuperabilidade de ativos fundamenta-se na necessidade de quantificar o real valor de recuperação que um recurso pode fornecer a entidade, evitando que haja uma supervalorização contábil no patrimônio e, também, que a companhia possa analisar se o bem ou o conjunto de bens em análise tenha um potencial de recuperação superior ao registrado contabilmente em suas demonstrações oficiais.

Este trabalho focou seu estudo na análise da verificação de recuperação de um conjunto de ativos, compondo uma unidade geradora de caixa, de uma companhia distribuidora de combustíveis. O teste de impairment utilizado baseou-se na análise dos fluxos de caixa projetados descontados. O teste deu como resultado a indicação de um valor em uso superior ao valor contábil ao qual os ativos estavam registrados nas demonstrações da entidade, sendo que o valor em uso superou em R\$ 17.341.000,00 (ou 27,53%) o valor contábil. Dessa forma não houve a necessidade de provisionar a perda por impairment, já que não foi verificada nenhuma desvalorização.

Com o resultado obtido, a companhia poderá utilizar o teste de impairment como uma ferramenta paralela de gestão patrimonial, com dados que a suportarão na análise de índices financeiros, na análise de rentabilidade dos ativos ou como em futuras negociações de seus bens, já contando com o potencial de realização e recuperação de seus bens.

Vale ainda destacar que os resultados obtidos neste trabalho mostram-se limitados à taxa de desconto calculada na pesquisa, de acordo com as informações repassadas pela administração da empresa em questão. Qualquer mudança que ocorra na mensuração desta taxa de desconto poderá gerar resultados distintos dos obtidos, alterando, consequentemente, a análise do teste de recuperabilidade dos ativos.

Por ser um método de mensuração ainda novo na contabilidade brasileira, ainda têm muito a se discutir sobre a matéria, com publicações, pesquisas, comparações e outras formas de estudo, para que assim consiga-se obter uma fundamentação consistente da completa análise e utilização do teste de *impairment*. Sendo assim, este trabalho também serve como auxílio ao fomento da utilização desta prática, ajudando-a a consolidar-se como um método de mensuração amplamente aceito e verificável.

6 BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei nº. 11.638**, de 28 de Dezembro de 2007;

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos**. CPC, 2007;

ERNST & YOUNG. **Manual das normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. – 1. ed. – São Paulo: Atlas, 2009;

FERRAREZZI, Maria Amélia Duarte Oliveira. **Impairment – conceitos iniciais e seu impacto pelo valor de mercado: estudo de caso de uma sociedade limitada**. Centro Universitário de Franca: 2008;

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARD BOARD (FASB). **SFAS 144 -Accounting for the impairment or Disposal of Long-Lived Assets**. FASB, 2001;

FIPECAFI. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades**. – 7 ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2007;

GOULART, André Moura Cintra. **O conceito de ativos na contabilidade: um fundamento a ser explorado**. Revista Contabilidade e Finanças – USP - Ed. 58 – São Paulo: USP, 2007;

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade**. – São Paulo: Atlas, 1999;

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). **IAS 36 – Impairment of Assets**. IASB, 2008;

IUDÍCIBUS, Sergio. **Teoria da Contabilidade**. 6 ed, São Paulo: Atlas, 2000

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Teoria da contabilidade**. – São Paulo, Atlas, 2008;

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária.** – 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2008;

SILVA, Paula D. A.; CARVALHO, Fernanda M.; DIAS, Lidianie N. S.; MARQUES, José Augusto V. C. **Impairment de Ativos de Longa Duração: Comparação entre SFAS 144 e o IAS 36.** Congresso EAC. USP. 2006. Artigos.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, elaboração análise e interpretação de dados.** – 4 ed. – São Paulo: Atlas, 1999;

GIROTTTO, Maristela. **A migração das normas contábeis brasileiras para o padrão internacional: especialistas analisam o processo.** *Revistas Brasileira de Contabilidade*, Conselho Federal de Contabilidade, ano XXXVIII, n. 175, p. 7-25, Fevereiro 2009;